



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 5.799, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede aposentadoria por invalidez permanente a João Bernardes de Souza.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 14/09/2010, aposentadoria por invalidez permanente a João Bernardes de Souza, CPF 020.386.898-65, RG 8.511.127, Motorista, Padrão 10, nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no art. 17 da Lei Ordinária Municipal nº 2.115, de 26/11/2004, e em consonância com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 27 de outubro de 2010.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Welington Batista Lourenço
Diretor Substituto de Secretaria